



**EDITAL CG/FCFRP 01/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020-2021 PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FCFRP/USP).**

A Presidente da Comissão de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público resultado preliminar do processo de Transferência Externa 2020-2021, apurado de acordo com os critérios do Edital CG 01/2020, publicado no dia 27 de março de 2021, sendo os 8 primeiros classificados os aprovados para ingresso no curso de Farmácia da FCFRP::

CANDIDATO	ADAPTAÇÕES A CURSAR	PONTOS CRIT. 1	QTDE CRÉDITOS A CURSAR	PONTOS CRIT. 2	PONT. FINAL (crit. 1 + crit. 2)	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Evelyn Tatiane de Lima Medeiros	5	0	17	5	5	1º
Ellen Tardelli Falleiros Lima	5	0	17	5	5	2º
Louise de Souza Lavorini	5	0	17	5	5	3º
Vinicius Gabriel Santos Abrahao	5	0	17	5	5	4º
Dimitri Menezes Masagao	7	0	17	5	5	5º
Maria Clara de Andrade Miranda	7	0	17	5	5	6º
Eduardo Tristao Comunale	9	0	17	5	5	7º
Leticia Braghini Lima	5	0	15	5	5	8º
Luiza de Mello Nascimento	5	0	15	5	5	9º
Roberta Ferraz Marcellino	5	0	15	5	5	10º
Maria Eduarda Marques Lorenzato Ramos	5	0	15	5	5	11º
Julia Casanova Durante	6	0	15	5	5	12º
Camille Vitoria Abreu Hipolito	6	0	15	5	5	13º
Gabriel Alexandre Abreu Hipolito	6	0	15	5	5	14º
Leticia Ishara Afonso	6	0	15	5	5	15º
Anna Maria Dalla Costa	7	0	15	5	5	16º
Beatriz Martins Nunes	8	0	15	5	5	17º
Maria Laura Marques dos Santos	8	0	15	5	5	18º
Luiza Pires Ferreira Novaes da Silva	8	0	15	5	5	19º
Giovanna Lima Barros	8	0	15	5	5	20º
Fernanda Aparecida Mellini	10	0	15	5	5	21º
Paulo Victor Maciel Nascimento	11	0	15	5	5	22º



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO



Beatriz Cristina dos Santos Pedroso	11	0	15	5	5	23º
Lara Toffoli da Silva	11	0	15	5	5	24º

Para que não seja afirmado o desconhecimento, publica-se o presente Edital.

Ribeirão Preto, 17 de fevereiro de 2021

**DIONÉIA CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Graduação  
FCFRP/USP



**NOTA DE ESCLARECIMENTO CG Nº 01/2021 – SOBRE CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020-2021**

**I - INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) O CURRÍCULO do curso de Farmácia da FCFRP/USP foi desenvolvido considerando as competências necessárias para o exercício da profissão, por meio de uma grade curricular estabelecida em módulos e permeando conteúdos multidisciplinares. Portanto, todas as vezes que a palavra “módulo” aparece é o mesmo que dizer disciplinas.
- b) ADAPTAÇÃO CURRICULAR na USP será necessária quando o estudante deixar de cursar o módulo/disciplina do semestre ideal por reprovação ou por ter obtido equivalência e por isso foi dispensado de cursá-lo, caso este que é aplicado nos processos de transferência. Portanto, a adaptação curricular neste processo serão os módulos que o candidato teria que cursar, caso ingressasse, referentes ao 1º ano do curso de Farmácia, que são eles:

Cód. Módulo	Nome do módulo	Sem. Ideal
CGF2013	Ciências Básicas	1º
CGF2014	Morfologia do Corpo Humano	1º
CGF2015	Farmácia, Saúde e a Sociedade	1º
CGF2016	Ciências Físicas e Matemáticas	1º
CGF2018	Gestão I	2º
CGF2019	Farmácia e as Políticas de Saúde e de Medicamentos	2º
CGF2020	Bioética e Saúde	2º
CGF2021	Epidemiologia	2º
CGF2022	Bioestatística I	2º
CGF2023	Química Estrutural	2º
CGF2024	Físico-Química	2º

- c) MÓDULOS: Para cursar os módulos do curso de Farmácia, o estudante deve se matricular naqueles correspondentes ao semestre ideal conforme a Matriz Curricular. Esta sequência é pensada para o melhor aproveitamento do aluno no processo ensino aprendizagem dos conteúdos. Esta sequência está definida na Matriz Curricular e pode possuir requisito, que significa que o estudante deve possuir um conteúdo prévio ou concomitante para que possa cursar o referido módulo.

**II – DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR.**

A análise foi dividida em 3 etapas conforme descrição abaixo:

**1ª Etapa: Equivalência de conteúdo.**



Para uma ou mais disciplinas cursadas pelo candidato serem consideradas equivalentes a um ou mais módulos do curso de Farmácia, é necessário que o conteúdo programático global das disciplinas analisadas corresponda a no mínimo 70% do conteúdo previsto para um módulo da FCFRP;

A Comissão analisou os conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas pelo candidato cujo conteúdo(s) fosse(m) similar(es) aos módulos obrigatórios correspondentes ao 1º ano do curso de Farmácia da FCFRP.

### 2ª etapa: Análise da pontuação de acordo com Critério 1:

Contabilização da quantidade de módulos em que o candidato não obteve equivalência atribuindo a pontuação correspondente de acordo com a tabela descrita no Edital CG nº 1-2020 para o Critério 1, sendo: “número de adaptações que o aluno deverá cumprir”;

Nenhum candidato pontuou no critério 1 devido a quantidade de adaptações a cursar após a análise das equivalências, conforme anexo I;

### 3ª etapa: Análise da pontuação de acordo com Critério 2:

O critério 2 corresponde ao número de créditos obrigatórios que poderão ser cursados no semestre da vaga onde o candidato irá ingressar, que no caso deste processo são os módulos do 3º período conforme abaixo:

Cód Mód.	Nome do módulo	Módulo Requisito	Módulo Ind. Conjunto	Qtde Créditos	Sem Ideal
CGF2026	Bases Químicas das Moléculas Orgânicas I	CGF2023- Química Estrutural CGF2024-Físico-Química		6	3º
CGF2027	Bioquímica: Estrutura e Função de Biomoléculas			5	3º
CGF2028	Análise Química: Reações Químicas			4	3º
CGF2029	Farmacotécnica, Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos I	CGF2024-Físico-Química		1	3º
CGF2030	Gestão II	CGF2018-Gestão I		2	3º
CGF2031	Biologia Celular e Molecular		CGF2027-Bioquímica: Estr. Função Biomoléculas	4	3º
CGF2091	Assistência Farmacêutica I			2	3º
			<b>TOTAL DE CRÉDITOS PRETENDIDOS NO SEM</b>	<b>24</b>	

É importante ressaltar que o estudante da USP somente pode realizar um módulo se tiver cursado o seu requisito ou estiver cursando o módulo indicação de conjunto, quando houver;



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**



Na análise realizada para os 24 candidatos aprovados para a 2ª Etapa do Processo de Transferência Externa 2020-2021 informamos que:

Nenhum candidato obteve equivalência dos módulos CGF2024-Físico-Química o que os impediriam de cursar CGF2026-Bases Químicas das Moléculas Orgânicas I (6 créditos) e CGF2029-Farmacotécnica, Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos I (1 crédito);

Os demais módulos não possuem requisitos, apenas o módulo de CGF2031-Biologia Celular e Molecular possui indicação de conjunto (cursar concomitante), porém, é possível cursá-lo, pois o módulo CGF2037-Bioquímica: Estrutura e Função de Biomoléculas não possui requisito;

Todos os candidatos pontuaram com os módulos que não possuem requisito, são eles: CGF2037-Bioquímica: Estrutura e Função de Biomoléculas (5 créditos), CGF2028-Análise Química: Reações Químicas (4 créditos), CGF2031-Biologia Celular e Molecular (4 créditos) e CGF2091-Assistência Farmacêutica I (2 créditos), totalizando 15 créditos e 5 (cinco) pontos conforme anexo I.

**4ª etapa: CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate foram aplicados na ordem abaixo descrita:

1. Maior quantidade de créditos a cursar no semestre pretendido;
2. Menor quantidade de adaptações a cursar após o ingresso;
3. Candidato com mais tempo de curso;

**SUBCOMISSÃO PARA ASSUNTOS DE TRANSFERÊNCIA**

**RIBEIRÃO PRETO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO



## RECURSO

SERÃO RECEBIDOS PELO EMAIL  
[CGRAD@FCFRP.USP.BR](mailto:CGRAD@FCFRP.USP.BR), ATÉ ÀS 23:59 DO DIA  
19/02/2021 – SEXTA-FEIRA;

NO E-MAIL DEVERÁ CONSTAR NOME  
COMPLETO, RG E ESPECIFICAÇÃO SOBRE O  
ITEM A SER QUESTIONADO ALÉM DA DEVIDA  
APRESENTAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO QUE  
PODE MUDAR A SITUAÇÃO.